



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

ATA Nº 002/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número cento e noventa e oito, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, com os devidos cuidados e respeitando o distanciamento social, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Deliberativo deste Instituto. Estiveram presentes Edivaldo Navarro Cachoeira – Diretor-Presidente, Juliane da Silva Magalhães – Diretora Administrativa e Financeira e Dr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado; os Conselheiros Henrique Herbert Baum, Ronivan Picharki, Eliane Maria Mello, Suélen Boreck, Claunice Arbighaus e Márcia Nunes Silveira; o Conselheiro Nelson F. Cesar Gonçalves justificou sua ausência informando estar em atendimento no trabalho, não podendo se ausentar para participar da reunião; a conselheira Ednéia Tomaz não compareceu a reunião devido sua demanda de trabalho; a Conselheira Lúcia Harrote justificou motivos pessoais para sua ausência. O Diretor-Presidente Edivaldo, deu início a reunião dando as boas-vindas a todos e realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens, 1. Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2. Homologação e assinatura da ata 06/2020; 3. Apresentação do Cálculo Atuarial; 4. Certificação da Equipe do Instituto; 5. Alterações no Regimento Interno do Conselho Deliberativo; 6. Aprovação de orçamentos; 7. Processos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; 8. Cursos para os Conselheiros; 9. Assuntos diversos. O Diretor-Presidente após aprovação da ordem do dia, descrita no item 1 da pauta, apresentou a Ata nº 001/2021 que já havia sido encaminhada aos Conselheiros, e após aprovação, foi assinada por todos os presentes, realizando o item 2 da pauta. Passando ao item 3, foi apresentado o Cálculo Atuarial de 2021 – Ano base 2020, que apresentou um déficit atuarial na ordem de R\$ 21.988.364,59 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), passando o déficit atuarial para R\$ 103.738.789,40 (cento e três milhões setecentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Segundo o atuário, o acréscimo das aposentadorias e pensões no decorrer do ano, fez crescer a necessidade da realização, pela Administração Municipal, de novo concurso público em breve, para repor os servidores que estão se aposentando. Além da instituição da Reforma da Previdência do IPREVE, a qual terá novo impacto atuarial para o Instituto. Na tratativa do item 4, foi abordada a aprovação na Certificação CGRPPS (Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social), dos membros da equipe do Instituto, sendo eles o Advogado Lucas Scagliusi Miguel, o Agente administrativo Giácomo Gasparelo Oliveira e a nova Diretora Administrativa e Financeira do IPREVE Juliane da Silva Magalhães, lembrando que com as novas exigências da Secretaria de Previdência, para ser gestor do Instituto, há a obrigatoriedade de possuir certificado na área de investimentos. No desenvolvimento do item 5 foram abordadas as alterações pretendidas no novo Regimento do Conselho Deliberativo, tendo como principais a data de reunião do conselho que, se aprovada, se realizará mensalmente; em cada eleição de novos conselheiros, a equipe se renovará em cinquenta por cento, para que todo o conhecimento adquirido pela equipe não se perca em sua renovação conforme solicitação feita pela auditoria do Pro-Gestão; outra pauta apontada na mudança do regimento será o recebimento dos membros dos conselhos de um valor mensal a título de gratificação, para valorizar a atuação dos conselheiros, e auxiliar nos custos de deslocamento e certificações, cada vez mais exigidas, além das responsabilidades perante o Instituto. Ficou definido que os membros receberão 3 UFM's fiscais, conforme legislação municipal e os presidentes dos conselhos 5 UFM's, questão aprovada pelos conselheiros presentes. No que

CL- A 4



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

se refere ao Item 6, foram apresentados aos Conselheiros, para deliberação, os orçamentos solicitados para aquisição de itens de higiene, limpeza, perecíveis e não perecíveis para a manutenção das atividades do Instituto; aquisição de moldura em acrílico para exposição das Certificações dos servidores e do Instituto; aquisição de carteirinhas em PVC para identificação dos aposentados e pensionistas; renovação da prestação de serviço de internet em fibra óptica; aquisição de tinta para impressoras; aquisição de licenças para Microsoft Office. Foram tratados no item 7 os processos administrativos que se referem aos servidores Sueli dos Santos Müller e Edilson Ary Delfino. Tais procedimentos tratam de diligência aberta pelo Tribunal de Contas, onde se exigia que o Instituto tomasse providências para conclusão do processo, intimando os mesmos e realizando acordo para devolução dos devidos valores, acrescidos de juros e correção monetária, valores estes pertencentes ao IPREVE, além de receberem suspensão de 3 meses, sem o recebimento de salários. Os valores devidos trata-se de horas extras recebidas, indevidamente, pelos servidores citados. Ao abordar o item 8, o Presidente enfatizou as próximas ações do Instituto. Há planejada a realização de Curso de Formação para os Conselheiros, apresentando as competências necessárias, os deveres, e a importância do trabalho realizado, previsto esse curso para o dia 20 de maio e que daria maiores detalhes no decorrer do mês. Por fim, como disposto no item 9, foram tratados assuntos diversos, em especial o status financeiro do Instituto, valores disponíveis em conta-corrente e investidos, assim como o rendimento mensal das aplicações. Tratou-se também da questão dos repasses em atraso no valor de R\$ 2.067.672,31 (Dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Destes valores, a gestão atual repassou R\$ 1.220.092,12 (Um milhão, duzentos e vinte mil, noventa e dois reais e doze centavos) e parcelou um valor de R\$ 847.580,19 (Oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos), além de manter os repasses atuais em dia, pagando-os antes do vencimento. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane Maria Mello, Presidente do Conselho Deliberativo, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente

Juliane da Silva Magalhães
Diretora Administrativa e Financeira

Eliane Maria Mello
Presidente

Márcia Nunes Silveira
Secretária

Rom



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Henrique H. Baum
Vice Presidente Titular

Lucia Harrote
Titular

Luciana Erbs da Costa Kochhann
Titular

Ednéia Tomaz
Titular

Ronivan Picharki
Titular

Lucas Scagliusi Miguel
Advogado

Suelen Boreck
Titular

Claunice Arbignaus Ignácio
Titular